

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Redenção, Xinguara e Parauapebas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920/ 3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar a montagem e instalação de três Viveiros de Mudanças nos municípios.	
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.			
Giovane Miranda da Costa, matrícula nº 5981161/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
01 a 07/03/2026	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2026/2223523 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1298604

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026 - GAB.SEC/SEGUP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE BENS E SERVIÇOS COMUNS (PCA) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dispõe no Art. 11, inciso VII, sobre a necessidade de elaboração do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.227, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.227, de 16 de março de 2022 que dispõe no Art. 5º sobre a necessidade de elaboração, consolidação e aprovação do planejamento de contratações de bens e serviços comuns para o exercício subsequente dos órgãos requisitantes, bem como, a necessidade de encaminhamento à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão para elaboração, consolidação e aprovação do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA de cada exercício financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a comissão de elaboração, consolidação e aprovação do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA.

Art. 2º Nomear a comissão de elaboração, consolidação e aprovação do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, para sob a presidência do primeiro, realizar as diligências necessárias para o feito, com os seguintes servidores:

- PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, Diretor de Administração e Finanças, Matrícula: 57218455/4 - Presidente de Comissão;

- JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA, Diretora de Planejamento e Monitoramento, Matrícula: 5393027/ 1 - Suplente de Comissão;

- JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, Coordenadora do Núcleo de Licitação, Matrícula: 5913794/ 5 - Membro de Comissão;

- ALINNE YASMIM PINHEIRO GONCALVES, Coordenadora de Contratos, Matrícula: 5938141/ 3 - Membro de Comissão;

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns - PCA/SEGUP:

I - elaborar, consolidar e homologar o Plano de Contratações Anual da SEGUP;

II - encaminhar o PCA/SEGUP de cada exercício, para aprovação do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e, posteriormente, aprovação do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

III - encaminhar o PCA/SEGUP devidamente aprovado pela chefia do órgão, até a primeira quinzena de julho de cada exercício à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) para cumprimento de prazo legal;

IV - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

V - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

VI - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão requisitante, necessário ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VII - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º São atribuições do Suplente da Comissão do PCA/SEGUP:

I - consolidar e homologar o Plano de Contratações Anual da SEGUP, como co-assinante, junto com o Presidente da Comissão;

II - auxiliar o Presidente de Comissão quanto as diretrizes orçamentárias necessárias para composição do PCA/SEGUP;

III - substituir o Presidente da Comissão, quando estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

IV - auxiliar o Presidente de Comissão em suas atribuições;

V - elaborar as atas das reuniões da Comissão;

Art. 5º São atribuições dos membros da Comissão:

I - homologar o Plano de Contratações Anual da SEGUP, como setor técnico responsável;

II - consultar os setores dessa SEGUP, sobre as demandas necessárias para garantia da prestação dos serviços dessa Secretaria que, poderão ou não, ser incluídas no PCA/SEGUP de cada exercício;

III - prestar informações sobre os contratos administrativos e processos licitatórios, arquivados ou em andamento, para o Presidente e Suplente da Comissão;

IV - participar das reuniões da Comissão, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

V - auxiliar o Presidente e Suplente da Comissão em suas tarefas conforme delegadas;

- 1º os membros de Comissão não podem, de maneira unilateral, homologar o PCA/SEGUP.

- 2º os membros de Comissão devem comunicar, até a primeira quinzena de junho de cada exercício, ao Presidente e Suplente da Comissão, sobre a necessidade de encaminhar o PCA/SEGUP à SEPLAD para cumprimento de prazo legal.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Protocolo: 1298758

PORTARIA Nº 032/2026 - GAB/SEGUP - Belém/PA, 02 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei e; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.940/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Membros de Equipe de Apoio, poderão atuar em quaisquer modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - CNPJ nº 35.516.470/0001-97.

Art. 2º - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 046/2025/GAB/SEC, datada de 22/04/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 032/2026 - GAB/SEGUP

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará MF: 55738361 End.Comercial: Travessa do Chaco, nº. 2271 Bairro: Marco, Belém-PA - CEP: 66093-542.	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
Nome: Nelcy do Socorro Costa Técnica em Gestão Pública - Administração MF: 57189974/3 End.Comercial: Travessa do Chaco, nº. 2271 Bairro: Marco, Belém-PA - CEP: 66093-542.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Maria Luíza Almeida Trindade Assessor I MF: 5947824 End.Comercial: Travessa do Chaco, nº. 2271 Bairro: Marco, Belém-PA - CEP: 66093-542.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: José Roberto Ribeiro Costa Cabo PM/PA MF: 4219443/1 End.Comercial: Travessa do Chaco, nº. 2271 Bairro: Marco, Belém-PA - CEP: 66093-542.	EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 1298248